COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14/05/2015, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0017024-75.2012.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Corretagem**Exeqüente: Roca Administradora de Imoveis Ltda

Executado: Marina Zanoni Macedo

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 240: expeça-se ML para a vencedora do pleito (ré). Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Sem custas processuais finais.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 19 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.